



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2608/21

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feito o trabalho de roçagem da vegetação e limpeza nas margens da RO 429 em toda sua extensão.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feito o trabalho de roçagem da vegetação e limpeza nas margens da RO 429 em toda sua extensão.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2021.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o serviço de roçagem da vegetação e limpeza nas margens da RO 429 é de suma importância, pois o mato está alto, atrapalhando a visão dos que ali transitam, cobrindo as placas de sinalizações, não há um acostamento adequado para os veículos pararem em caso de urgência, trazendo sérios riscos de acidentes, o que pode causar diversos prejuízos materiais e até mesmo irreparáveis aos que ali transitam, a via também é utilizada por diversos ciclistas, que ficam ainda mais expostos a acidentes fatais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.